



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº 19/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 10/2023 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 10/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **ALTERA A LEI Nº374/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que me assegura analisando o Projeto 10/2023 do Poder Executivo Municipal que **ALTERA A LEI Nº374/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do projeto de Lei 10/2023 em seu Artigo 1º no seu parágrafo 3º e Artigo 2º, e como é de atribuição do Legislativo e Executivo do que trata da administração pública municipal conforme a lei e com a sanção do prefeito amparado pela Lei Orgânica do nosso município no seus Artigos 28 – Parágrafo XI, Artigo 29 - Inciso VII, Artigo 52, Inciso I, Artigo 53, Inciso I, Artigo 54, nos seus incisos I,II e III, Artigo 69, Incisos VI e IX, Artigo 94, Incisos III e IV e Artigo 95 e contido no Regimento Interno do Legislativo, atesto pela legalidade do projeto e não encontrando inconstitucionalidade na sua tramitação.

Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto 10/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 04 de julho de 2023.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR


Josnei Chimiloski
RELATOR

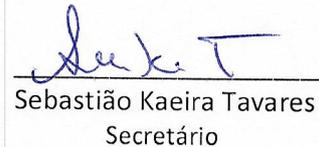
DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto especificado abaixo e o do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 10/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 04 de julho de 2023.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Sebastião Kaeira Tavares
Secretário



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº 019/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos quatro de julho do ano de dois mil e vinte e três as oito horas e quinze minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 10/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **ALTERA A LEI Nº374/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de julho de 2023.

Dirceu Fernandes dos Santos
PRESIDENTE

Sebastião Kaeira Tavares
SECRETARIO

Josnei Chimiloski
RELATOR